

Porto Alegre (RS), 12 de julho de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Tucumã
A/c. Sr. ^a Simone
M.D. Pregoeira
TUCUMÃ – PA.

Ref.: Pregão Eletrônico n. ° 9/2021-004FME
Contrato n. ° 20210205

Prezado (s) Senhor (es):

CONSIDERAÇÕES COM RELAÇÃO A ENTREGA.

A VIEIRA SERVIÇOS – IMPRESSOS GRÁFICO E ACABAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. ° **09.181.312/0001-13**, sito a Rua Dom João VI, n° 52 – Bairro: Medianeira em Porto Alegre – RS – CEP: 90.660-020 vem à presença de Vossa Excelência, através de sua representante legal Sra. **ANDRÉA VIEIRA**, RG n. ° 3057311213 e CPF n. ° 608.438.020-49, vem pelo presente fazer as devidas considerações com relação a entrega do material gráfico solicitado, conforme segue:

Na data de 07 de julho do corrente ano recebemos os arquivos referentes a confecção das apostilas conforme contrato mencionado, porém ao verificarmos a logística para a confecção das mesmas estamos com a seguinte situação prazo de produção 12 (doze) dias, prazo de entrega via transportadora 20 (vinte) dias, entramos em contato com o senhor Joel José Correa Primo – Secretário Municipal de Educação – e relatamos a situação, pois, nossa empresa está situada na região sul em Porto Alegre/RS. Após termos relatado que o prazo de produção mais entrega ultrapassa o prazo de início das aulas, que será dia 02/08/2021, estamos entrando em contato, para saber como podemos proceder para a solução deste problema, pois temos que contar com um terceiro que é a transportadora. Gostaríamos de saber qual será o procedimento deste ilustre órgão com relação ao fato exposto.



Desde já expressamos o nosso mais sincero agradecimento a este órgão, pedimos desculpas pelos eventuais transtornos causados, pois estão ocorrendo fatos supervenientes a nossa vontade, ficando ao seu dispor.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Andréa Vieira – Proprietária
RG: 3057311213 CPF: 608.438.020-49